

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 / 2011 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

b. Créditos Tributários Ativados

O BANPARÁ mantém em seus registros um saldo de R\$ 53.866 mil, relativo às diferenças temporárias de Provisão para Créditos em Liquidação ativadas em novembro de 2011 e dezembro de 2012, sendo R\$ 35.406 mil decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e R\$ 18.460 mil decorrentes da aplicação da alíquota de 15% de CSLL sobre a base de Operações de Créditos em Liquidação controlada na Parte B do LALUR.

O procedimento de baixas dos créditos registrado no Ativo Fiscal Diferido das Provisões para Créditos em Liquidação será realizado com base nas Perdas transferidas para Créditos Baixados como Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Créditos Tributários	Saldo em 31/12/2011	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2012
Prejuízo Fiscal IRPJ	-	-	-	-
Diferença Temporária - IRPJ	29.245	6.161	-	35.406
Base Negativa - CSLL	6.626	-	(6.626)	-
Diferença Temporária - CSLL	18.770	-	(310)	18.460
Total	54.641	6.161	(6.936)	53.866
Circulante	20.873			7.563
Realizável a Longo Prazo	33.768			46.303

O controle dos saldos que compõem a base de Provisões p/Créditos em Liquidação, Prejuízo Fiscal do IRPJ e Base Negativa de CSLL encerraram o exercício de 2012 com a composição demonstrada a seguir:

Base das Diferenças Temporárias	Saldo em 31/12/2011	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2012	Crédito Tributário
Provisão para Créditos em Liquidação	123.537	32.586	-	156.123	65.435
Total das Adições Temporárias	123.537	32.586	-	156.123	65.435
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	Saldo em 31/12/2011	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2012	Crédito Tributário
Prejuízo Fiscal	-	-	-	-	-
Base Negativa	16.660	-	(16.660)	-	-
Total	16.660	-	(16.660)	-	-

No montante de Créditos Tributários com Base no Prejuízo Fiscal e na Base Negativa ativados inclui-se a Contribuição Social a compensar decorrente dos créditos tributários que haviam sido ativados, à alíquota de 18%, sobre as bases negativas de diferenças intertemporais existentes em 31/12/1998, em conformidade com a MP n.º 2.158-35/2001 artigo 8º, que reduziu a alíquota de CSLL de 18% para 8%.

De 01/01/2003 até 30/04/2008, a alíquota vigente da CSLL foi de 9%, conforme Lei n.º 10.637/2002. A Medida Provisória n.º 413/2008, convertida na Lei n.º 11.727/2008, elevou a alíquota da CSLL do setor financeiro, de 9% para 15%, a partir de 01/05/2008, produzindo aumento das despesas de CSLL, bem como aumento nos créditos tributários correspondentes.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social foram constituídos à alíquota de 25% e 15%, respectivamente, e tendo por base prejuízos fiscais e base negativas operacionais respectivas. Estando registrados sob o fundamento econômico de perspectiva de geração de resultados tributáveis futuros, que possibilitam a sua realização no prazo de até 10 anos, devidamente demonstrada em estudo técnico, aprovado pelos Conselhos de Administração e Fiscal, observado o critério para constituição, manutenção e baixa estabelecida pela Resolução nº 3.059/2002 do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução nº 3.355/2006, também do Conselho Monetário Nacional.

Considerando que o resultado realizado foi além do previsto no estudo citado, foi realizada toda a base do crédito tributário existente. O efeito das diversas variações de alíquotas citadas foi o estorno de R\$ 4.894.986,36 em março de 2012 de Crédito Tributário sobre a Base Negativa. O quadro abaixo demonstra, para os créditos tributários ativos, os valores previstos de realização:

Projeção de Realização	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Diferença Temporária	7.563	8.942	10.574	12.503	14.783	1.435
Total	7.563	8.942	10.574	12.503	14.783	1.435

c. Créditos Tributários Não Ativados

O BANPARÁ possui registrados Créditos Tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social, sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 23.886, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo em 31/12/2011	Realização	Constituição	Saldo em 31/12/2012	Crédito tributário
Provisão para Créditos em Liquidação	-	-	9.663	9.663	3.865
Provisão para Outros Créditos	23.829	-	2.768	26.597	10.654
Provisão para Passivos Trabalhistas	2.361	-	1.708	4.069	1.628
Provisão para Ações Cíveis	9.681	-	272	9.953	3.981
Prejuízos em Operações Swap	516	-	-	516	129
Provisão para Riscos Fiscais	2.610	-	301	2.911	1.164
Provisão para Outros Valores e Bens	4.619	-	1.328	5.947	2.465
Total das Adições Temporárias	43.616	-	16.040	59.656	23.886

22. Outras Receitas e Despesas

22.1 Outras Receitas / Despesas Operacionais:

Outras Receitas Operacionais	2º semestre 2012	2012	2011
Recuperação de Encargos e Despesas	24	70	174
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	1.995	3.748	3.727
Atualização Monetária de Valores Ativos	20	63	50
Atualização Monetária de I.R. e CSLL a Compensar	43	244	
Outras – Ações Judiciais	6	539	2.418
Outros	1.840	2.134	1.859
Total	3.928	6.798	8.183

Outras Despesas Operacionais	2º semestre 2012	2012	2011
Despesas Carteira Imobiliária	26	176	437
Despesas Descontos Concedidos	12	48	94
Despesas de Atualização de Impostos e Contribuição	157	301	320
Despesas de Atualização Monetária de Valores Passivos	149	336	456
Despesas de Atualização de Ações Judiciais	1.826	2.563	1.292
Despesas de Ações Judiciais	47	558	2.415
Despesas de FCVS – Ajuste/Refin	1.018	1.018	445
Despesas de Ajustes IRPJ e CSLL de Exercícios Anteriores	27	3.127	52
Outras	9	14	11
Total	3.271	8.141	5.522

22.2 Outras Receitas / Despesas Não Operacionais

Outras Receitas / Despesas Não Operacionais	2º semestre 2012	2012	2011
Reversão de provisões não operacionais	18	34	155
Insubstitências Passivas	19	118	91
Superveniência Ativas	31	31	-
Lucros em Transações com Valores Mobiliários	36	56	3.039
Rendas de Aluguel	74	176	217
Outras Receitas não Operacionais	827	1.172	512
Insubstitências ativas	(346)	(475)	(338)
Superveniências Passivas	(72)	(149)	(63)
Roubos por Assalto	-	(370)	(792)
Desvalorização de Outros Valores e Bens	(1.363)	(1.363)	(1.023)
Outras Despesas não Operacionais	(91)	(225)	(86)
Total	(867)	(995)	1.712

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração e aos acionistas do Banco do Estado do Pará S.A
Belém – PA

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Banco do Estado do Pará S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.